

ODEBRECHT ENERGIA S.A.
NIRE 3330029644-1
CNPJ/MF 13.079.757/0001-64

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA TERCEIRA (3ª) EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA ODEBRECHT ENERGIA S.A., REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2017.

Local, Data e Hora: 26 de maio de 2017, às 10 horas, na sede social da Odebrecht Energia S.A. ("Companhia"), na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo 300, 11.º andar, Botafogo.

Convocação: conforme previsto nos artigos 71 e 124, parágrafo 4.º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, foi dispensada a convocação, visto estar presente o titular da totalidade das Debêntures (conforme definido abaixo) em circulação ("Debenturistas").

Para os fins desta assembleia, "Debêntures" significam as debêntures emitidas nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da Terceira (3ª) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Odebrecht Energia S.A.", celebrada em 20 de janeiro de 2015, conforme aditada ("Escritura").

Presença: presentes (i) Debenturista representando a totalidade das Debêntures em circulação, conforme se verificou das suas assinaturas no livro próprio; (ii) Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário da emissão ("Agente Fiduciário") e (iii) a Companhia.

Composição da Mesa: os trabalhos foram presididos pelo Sr. Levy Thennyson Ramos Holanda e secretariados pela Sra. Milla de Souza Goldenstein.

Ordem do Dia: examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias:

1. A alteração da Cláusula 4.1.3 da Escritura, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

4.1.3 Prazo e Data de Vencimento

4.1.3.1 As Debêntures terão prazo de vigência de 28 (vinte e oito) meses e 16 (dezesesseis) dias contados a partir da Data de Emissão, vencendo, portanto em 13 de junho de 2017 ("Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado e vencimento antecipado, nos termos das Cláusulas 5.1, 5.2 e 5.3 abaixo. Na Data de Vencimento, a

INSTRUMENTO: -

Página 1 de 5

AUTENTICAÇÃO (SIM-II): F3234276-716C-45D2-BC18-A11ABD64F21C

ITAU _OPERAÇÕES ESTRUTURADAS _ATA /ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS /3ª EMISSÃO
/PRORROGAÇÃO /VENCIMENTO /AGÊNCIA /RS _ODEBRECHT ENERGIA _ID130250



Emissora obriga-se a proceder ao pagamento das Debêntures pelo Valor Nominal Unitário, ou pelo saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido dos Juros Remuneratórios devidos (conforme definidos abaixo), calculados na forma prevista nesta Escritura."

2. A alteração da Cláusula 4.5.1 da Escritura, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

"4.5.1.2. Os Juros Remuneratórios das Debêntures serão pagos de acordo com a tabela abaixo, ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado, amortização antecipada e vencimento antecipado das Debêntures, nos termos desta Escritura:

Pagamentos de Juros Remuneratórios	Data de Pagamento de Juros Remuneratórios
1º (primeiro) pagamento	28 de julho de 2015
2º (segundo) pagamento	28 de janeiro de 2016
3º (terceiro) pagamento	13 de junho de 2017 (Data de Vencimento)"

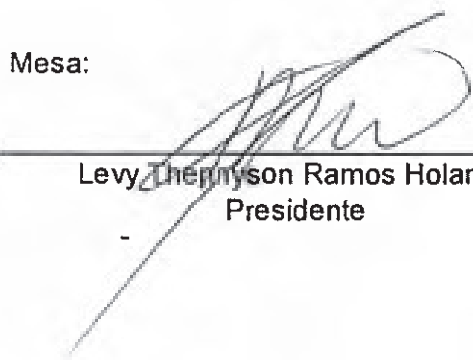
3. A alteração da Escritura para incluir ajustes relacionados às deliberações acima até 13 de junho de 2017.

4. A autorização para a celebração de aditamentos ao Contrato de Alienação Fiduciária e ao Contrato de Cessão Fiduciária até 13 de junho de 2017 de forma a contemplar a nova Data de Vencimento.

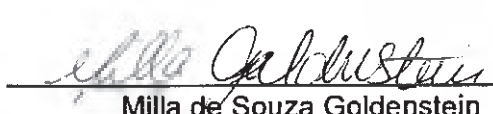
Deliberações: o Debenturista deliberou e aprovou as matérias da Ordem do Dia.

Encerramento: nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme, foi por todos assinada.

Mesa:



Levy Thompson Ramos Holanda
Presidente



Milla de Souza Goldenstein
Secretária

Agente Fiduciário:

Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários



Nome:
Cargo: Milla Goldenstein
Procuradora
CPF: 857.652.155-56

INSTRUMENTO: .

Página 4 de 5

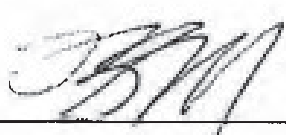
AUTENTICAÇÃO (SIM-II): F3234276-716C-45D2-BC18-A11ABD64F21C

ITAU _OPERAÇÃO SESTRUTURADAS _ATA /ASSEMBLÉIA GERAL DE DEBENTURISTAS /3ª EMISSÃO
/PRORROGAÇÃO /VENCIMENTO /AGÊNCIA /RS _ODEBRECHT ENERGIA _ID130250

Companhia: ciente e de acordo com as condições previstas nesta ata:

Odebrecht Energia S.A.


Nome: _____
Cargo: Vinicius Romitoli Narcizo
CPF: 334.521.798-23


Nome: _____
Cargo: Bernardo Martins
CPF: 052.098.527-33